



**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**ANEXO VII
HABILITAÇÃO DO GESTOR DO ÓRGÃO ANUENTE – SISCOMEX
(Portaria SECEX nº 65, de 26 de novembro de 2020, artigo 6º)**

1. GESTOR DO ÓRGÃO ANUENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMÉRCIO EXTERIOR A SER HABILITADO

Indique o(s) sistema(s)

SISTEMA	<input type="checkbox"/> ANUENTE WEB (https://siscomexc.desenvolvimento.gov.br/AnuenteWeb/) <input type="checkbox"/> PORTAL ÚNICO – LPCO (https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/)
PERFIL PORTAL ÚNICO	<input type="checkbox"/> Gestor do Órgão Anuente (GESANUTALP) <input type="checkbox"/> Gestor de Conferência dos Anuentes (GESCONFANU) <input type="checkbox"/> Gestor de Consulta Geral de Operações e Licenças (GESCONSUL) <input type="checkbox"/> Gestor de Consulta Geral de Licenças (GESCONTALP)
NOME	Preenchimento obrigatório
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento obrigatório
CPF	Preenchimento obrigatório
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento obrigatório
CARGO	Preenchimento obrigatório
E-MAIL	Preenchimento obrigatório
TELEFONE	Preenchimento obrigatório
JUSTIFICATIVA	Preencher no caso de habilitação excepcional

2. AUTORIDADE SOLICITANTE (preencher caso seja diferente do servidor a ser habilitado)

NOME	Preenchimento
MATRÍCULA SIAPE	Preenchimento
CPF	Preenchimento
ÓRGÃO/LOTAÇÃO	Preenchimento
CARGO	Preenchimento
E-MAIL	Preenchimento
TELEFONE	Preenchimento

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente das disposições referentes à habilitação de servidores nos módulos administrativos do Siscomex, conforme Portaria Secex nº 65, de 26 de novembro de 2020, e comprometo-me a:

- a. Substituir a senha inicial gerada pelo Siscomex, quando for o caso, por outra secreta, pessoal e intransferível;
- b. Acessar o Sistema exclusivamente por necessidade do serviço;
- c. Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de autoridade competente na esfera administrativa ou judicial;
- d. Manter o necessário cuidado quando da exibição dos dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
- e. Não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso no Siscomex, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- f. Responder em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade do conhecimento de minha senha ou a utilização dos privilégios a que tenho acesso;
- g. Preservar o sigilo de minha senha de acesso e não permitir que terceiros dela se utilizem.

Além disso, estou ciente de que:

- a. Devo resguardar o sigilo sobre os dados de natureza comercial, fiscal, financeira e cambial a que terei acesso;
- b. Os dados acessados são para uso exclusivo do Órgão ou Entidade Governamental a que estou vinculado no exercício das atividades de anuência e/ou acompanhamento das operações de comércio exterior, não podendo divulgá-los ou repassá-los para terceiros;
- c. Todas as informações registradas nas bases de dados são de propriedade da SECEX e dos órgãos gestores do SISCOMEX;
- d. Devo solicitar o cancelamento do meu acesso caso deixe de exercer o cargo ou deixe de exercer atividade relacionadas a comércio exterior em meu órgão ou entidade;
- e. Em caso de quebra de sigilo, estarei sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Obs.: as assinaturas a seguir podem ser substituídas por assinatura digital em arquivo pdf com base em certificado digital ICP-Brasil válido ou ainda [assinatura eletrônica do GOV.BR](#).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (servidor a ser habilitado)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura (autoridade solicitante, caso diferente do gestor/supervisor a ser habilitado)